

	<b>ESTADO DE RONDÔNIA</b> <b>CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA</b> <b>PALÁCIO NOVA BRASÍLIA</b>
	<b>Departamento Legislativo</b> <b>Indicação nº. 011/2024</b> <b>Data: 29/08/2024</b>
<b>AUTOR: ALFREDO LAURENT</b>	

Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa que a presente seja lida em Plenário, e logo após, encaminhado expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias no sentido de que seja feito um estudo da viabilidade colocação/construção de quebra-molas na Rua A2, Bairro Portelinha.

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação se torna relevante, pois alguns motoristas que por ali transitam não respeitam o limite de velocidade, fazendo com que as pessoas residentes no local corram risco de serem atropeladas.

A colocação de quebra-molas naquela localidade em muito construirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores daquela região.

Portanto, solicitamos que seja colocado um quebra-molas com urgência, proporcionando uma maior segurança para o tráfego naquele local.

Por este motivo, faz-se necessário que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências.

**Palácio Nova Brasília, em 29 de agosto de 2024.**

**VEREADOR/AUTOR**  
**ALFREDO LAURENT**

